LEI Nº 6562, de 23 de novembro de 2001

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA JOSÉ ALVES TEIXEIRA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais, votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ ALVES TEIXEIRA, a atual Rua "B" que se inicia na Rua "L" entre as quadras 10 e 11 (dez e onze) e termina na Avenida "03" entre as quadras 02 e 03 (dois e tres), do Bairro Flórida, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação do local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMAR, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de Novembro de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município